

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Ata da 26ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2017, realizada no dia **06 de junho de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida o Sr. Presidente justificou a ausência do Exmo. Sr. Vereador Eduardo Ferreira Jordão. Prosseguindo o Exmo. Sr. Vereador Edison fez a leitura de um trecho Bíblico que foi Salmos 32-01. Logo após o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade**. Logo após no **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº206/2017 Convite da Secretaria Municipal de Meio Ambiente** que convida para a Semana do Meio Ambiente, a realizar-se do dia 05 ao dia 09 de junho, no Parque Cunhambebe; **Ofício nº63/2017 de autoria do Conselho de Alimentação Escolar** que encaminha Parecer das visitas do CAE do mês de maio; **Comunicados nºsCM055140 e 060850/2017** do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que informa liberação de recursos; **Projeto de Lei nº62/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui a Semana Municipal de Valorização do Educador, cria a “Comenda Professor Comprometido” e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº63/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que “Institui o Projeto Escola Melhor no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº64/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson Brito de Quadros que “Dispõe sobre obrigatoriedade de afixação de informação

Somente Consulta

Somente Consulta



aos usuários, sobre o direito ao atendimento prioritário, que indiquem o espaço destinado ao atendimento nos estabelecimentos de saúde deste Município”; **Projeto de Lei nº65/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson Brito de Quadros que “Dispõe sobre o cadastramento de idosos acima de 60 anos e pessoas com deficiência para recebimento de cartão de gratuidade em transporte coletivo urbano municipal”; **Indicações nºs417 e 418/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias; **Indicações nºs419 e 420/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs421 e 422/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs423 e 424/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicações nºs425 e 426/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs427 e 428/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Indicações nºs429 e 430/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Indicações nºs431 e 432/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos S. Nogueira; **Parecer nº54/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº52/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos no Município de Mangaratiba através de uma unidade móvel de esterilização e de educação, e dá outras providências”; **Parecer nº55/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº55/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas prestadoras de serviço do Município de Mangaratiba a contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados no Município e dá outras providências”. Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o retorno de todos os pareceres para a Ordem do Dia. **Moções de Congratulações** ao Sr. Luiz Carlos Loyola e as Alunas do 3º ano do Curso de Normalistas **de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira**; **Moção de Congratulações** a Sra. Maria de Jesus Lopes da Silva **de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho**; **Moção de Congratulações** a Sra. Nathalia Neves da Trindade Coutinho **de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes**. Em seguida o Sr. Presidente informou que de acordo com a

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Resolução nº03/2017 desta Casa, as sessões passariam a vigorar no horário das 10 horas, mantendo-se os dias de terças e quintas-feiras. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Renato José (Renato Fifiu)** após os cumprimentos agradeceu aos Edis desta Casa pela contribuição para a formatura das alunas do terceiro ano, que acontecerá em dezembro. Em seguida falou da visita da diretora de uma escola do Município, Sra. Darquicineia, ao qual solicitou ajuda de materiais para reformar a escola. Logo após agradeceu ao Executivo pelo atendimento da caixa d'água no Parque Bela Vista. Deixou seu repúdio a Secretária de Educação de Seropédica, pela nota emitida aos professores, o que no seu entendimento a Secretária foi infeliz com suas palavras. Falou que alguns professores efetivos de Mangaratiba disseram a este Edil, que foram descontados de seus salários alguns dias de trabalho, pela paralisação de 24 horas em abril e maio, porém sabe-se que de acordo com a Constituição Federal é assegurado o direito de greve a todo trabalhador. Disse que iria à Secretaria de Educação para buscar informações quanto a este fato. Fez comentários sobre sua indicação que pedia Guarda Municipal para a Escola Batatal na Ingaíba. Finalizando agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Emilson (Emilson da Farmácia)** após cumprimentar a todos agradeceu a Defesa Civil, que mesmo com todas as dificuldades que se encontra, vem prestando um bom trabalho no Município. Agradeceu também a Secretaria de Serviços Públicos pelo atendimento da obra no Morro do Cristo e a Secretaria de Turismo pelas atividades feitas no Município. Falou também do aniversário da Terceira Idade da Praia do Saco. Agradeceu aos funcionários do Posto de Saúde de Itacuruçã pelo ótimo atendimento que recebeu. Em seguida falou das reclamações que vem sendo encaminhadas a este Edil em relação à Empresa Expresso Recreio, uma vez que os ônibus só podem levar uma quantidade determinada de alunos e isso acaba deixando muitos estudantes nos pontos. Solicitou o apoio dos Vereadores para providências quanto a esta empresa. Em aparte a Exma. Sra. Vereadora Cecília disse que a Comissão de Transportes desta Casa deveria buscar informações no Executivo para saber em quais

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

condições esta empresa entrou no Município e o que foi acordado. Aparteando também o Exmo. Sr. Vereador Fernando disse que a população deveria usar o canal de ouvidoria do Detro para fazer as reclamações e não somente aos Vereadores. Disse que a Comissão de Transportes, o qual faz parte, estava trabalhando juntamente ao Detro, em relação às demandas desta empresa no Município. Com a palavra o Sr. Presidente sugeriu que a Comissão de Transportes desta Casa officie a Secretaria de Transportes do Município e a Empresa de ônibus citada, para prestarem esclarecimentos quanto as reclamações. O Exmo. Sr. Vereador Edinho parabenizou o orador pelo trabalho que vem fazendo e sugeriu que a Prefeitura crie um grupo de fiscalização para atuarem nesta área, defendendo os interesses da população. Retomando a palavra o orador agradeceu todos os apartes e finalizou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação do Parecer nº54/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº52/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos no Município de Mangaratiba através de uma unidade móvel de esterilização e de educação, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº55/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº55/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas prestadoras de serviço do Município de Mangaratiba a contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados no Município e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº53/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Balancete do mês de abril de 2017 da Previ de Mangaratiba.** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº54/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº30/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



Pereira que “Dispõe sobre a garantia de vagas para irmãos na mesma unidade de ensino”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº55/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº31/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros que “Autoriza o Governo Municipal a adotar nas escolas públicas da rede de ensino médio e superior o uso de microfone durante as aulas ministradas pelos professores”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº56/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº37/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui no âmbito do Município de Mangaratiba a “Semana de valorização da pessoa com deficiência” e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº57/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº35/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Cria o “Programa Prata da Casa”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Helder convidou os Edis para irem no dia 07 de junho, conhecerem o novo Comandante do 33º BPM. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 08 de junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Somente Consulta 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 06 DE JUNHO DE 2017.**

Somente Consulta

Somente Consulta